

Sancionada pelo Rei nº 5.289, de 15 de maio de 2007.



FOLHA N.º 001
DATA 22/02/07
RUBRICA *els*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

PROCESSO

Nº 321/2007

Interessado: Tecedor José Antônio Beall
Projeto de Lei nº 005/2007

Assunto: Da nome a Unidade de Saúde
no Distrito de Lapine.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

172/07

FOLHA N.º 002
DATA 22/02/07
RUBRICA esl



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 005 /2007

DÁ NOME A UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE ITAPINA:.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **Unidade de Saúde "ALCIDES INÁCIO"**, a US 2 localizada no Distrito de Itapina, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 16 de Fevereiro de 2007.

Jose Antonio Bualli
JOSE ANTONIO BECALLI
Vereador - autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>002</u>	Fis. <u>167</u>	Livro <u>10</u>
	Colatina <u>22</u> de <u>02</u> de <u>2007</u>		
	<u>esl</u>		
	Funcionário	Data	Rubrica
Director			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 22/02/2007

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 19/03/2007

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 26/03/2007

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 16 de março de 2007.

Of.nº 01/2007/DECAF

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 102/2007, certificamos que nada impede de que seja dado nome a atual Unidade de Saúde (US3) no Distrito de Itapina, , nesta cidade.

Atenciosamente,


Sérgio Farias de Vasconcelos
Coordenador Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Genivaldo José Lievore
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 005/2007, protocolado nesta Casa no dia 22/02/2007, de autoria do Vereador José Antônio Becalli, que **“Dá Nome à Unidade de Saúde no Distrito de Itapina.”**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 22 de fevereiro de 2007, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Antônio Becalli, que tem por objetivo dar nome a Unidade de Saúde no Distrito de Itapina.

A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear um dos moradores antigos daquela comunidade, que muito contribuiu para o desenvolvimento daquele Distrito.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor **ALCIDES INÁCIO**, sendo assim alcançado o objetivo daquela comunidade. Quanto á legalidade da proposição, não há óbice para sua regular tramitação de acordo com o Ofício do Departamento de Cadastro Imobiliário enviado a esta Casa, que é parte inclusa da presente proposição, estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 005/2007.**

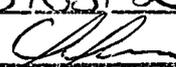
É o parecer.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2007.


Charles Henrique Luppi
Presidente

Marlúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente


Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em presença discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 19/03/2007

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª reunião discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 26/03/2007

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 27 de Março de 2007.

Ofício Nº 172/2007

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia do **Projeto de Lei Complementar Nº 003/2007 e Projetos de Lei Nºs 004, 014 e 016/2007 com Emenda, de autoria do Poder Executivo Municipal, respectivamente e Projeto de Lei Nº 005/2007, de autoria do Vereador José Antônio Becalli, aprovados na Sessão Ordinária do dia 26 de Março do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Leonardo Deptuski
MD. Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Nesta